

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

ESCALA DE PLANTÃO - JANEIRO / 2025

DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL

O **Dr. Rodrigo Alencar Machado Camapum,** Delegado de Polícia Titular da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVE: Determinar o cumprimento da seguinte escala de plantão com

horário do plantão diurno das **08h00 às 18h00** e do plantão noturno das **18h00min às 08h00min**:

DIA	A	DIA	A	D	IA	DI	Α	DI	A
01		02		03		04		05	
QUARTA	-FEIRA	QUINTA	-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMII	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
C	В	D	С	E	D	Α	Е	В	Α

D	IA	D	ΙA	D	NΑ	D	IA	DI	Α	DI	Α	DI	A
_	06 DA-FEIRA		07 A-FEIRA		08 A-FEIRA	_	9 A-FEIRA	1 SEXTA	-	1′ SÁB/	1 ADO	12 DOMI	2 NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В	D	С

	OIA)IA		NΑ	D	IA	DI	Α	DI	A	DI.	Α
	13		14		15	1	6	1	7	18	8	19	9
SEGUNI	DA-FEIRA	TERÇ	A-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINT	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA	SÁB	ADO	DOMI	NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
Е	D	Α	Е	В	Α	С	В	D	С	Е	D	Α	E

D	IA	D)IA	D	OIA	D	IA	DI	A	DI	A	DI	Α
	20 DA-FEIRA		21 A-FEIRA		22 A-FEIRA		3 A-FEIRA	SEXTA		25 SÁB		26 DOMI	S NGO
Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
В	Α	С	В	D	С	E	D	Α	E	В	Α	С	В

27 28 29 30 31 SEGUNDA-FEIRA TERÇA-FEIRA QUARTA-FEIRA QUINTA-FEIRA SEXTA-FEIRA Dia Noite Dia Noite Dia Noite Dia Noite		DI	Α	D	IA	D)IA	D	IA	DI	Α
		2	7	2	28	2	29	3	0	3	1
Dia Noite Dia Noite Dia Noite Dia Noite Dia Noite	SE	GUND	A-FEIRA	TERÇA	-FEIRA	QUART	A-FEIRA	QUINTA	A-FEIRA	SEXTA	-FEIRA
	D	ia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite	Dia	Noite
D C E D A E B A C B)	С	Е	D	Α	E	В	Α	С	В

EQUIPE "A" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "B" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "C" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "D" DEPAC/CENTRO	EQUIPE "E" DEPAC/CENTRO
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dr. WILLIAN (De 01/01 a 17/01) Dr. ROSSATO (A partir de 19/01)	Dr. DORNELLES	Dr. LUCAS	Dr. FELIPE PAIVA (Férias de 02/01 a 16/01) Dra. THAINA (De 02/01 a 14/01)	Dra. LUCÉLIA (até 05/01) Dr. ROSSATO (De 06/01 a 17/01) Dr. WILLIAN (Férias de 18/01 a 01/02) Dra. THAINA (De 18/01 a 30/01)
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- SAMIR (Chefe de Equipe) - IVAN ZACARIAS - MAKI - PATRICIA	- ORLANDO (Chefe de Equipe) (Férias de 15/01 a 29/01) - ANDRÉ CRUZ - FLÁVIO - JOEL - BRENDA (De 15/01 a 29/01	- WAGNER RIGONI (Chefe de Equipe) - RENATO - PAULO ELESBÃO - WILLYAN SARTOR (Férias de 01/01 a 15/01) - BRENDA (De 02/01 a 14/01)	- LUCIMAR (Chefe de Equipe) - APARECIDO - KLEITON - SILVANA (Férias de 18/12 a 01/01)	- ANDRÉ QUEIROZ (Chefe de Equipe) (Férias de 09/12 a 07/01) - ANDREA (Férias de 24/01 a 07/02) - DAMIÃO - VIVIANE MADRID



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA CIVIL

DELEGACIA DE PRONTO ATENDIMENTO COMUNITÁRIO DE CAMPO GRANDE – DEPAC/CG

EQUIPE "A" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "B" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "C" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "D" DEPAC/CEPOL	EQUIPE "E" DEPAC/CEPOL
Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:	Delegado:
Dra. LAIS	Dra. MARIANA	Dr. FELIPE MADEIRA	Dra. CYNTHIA	Dra. JOILCE
Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:	Escrivães:
- DENISE (Férias de 20/12 a 03/01) - GEOVANNY - RAPHAEL - KARINE (Férias de 24/01 a 02/02)	- CARLA - GILMARA - LEONARDO (Férias de 16/12 a 14/01) - RAYANE (Férias de 15/01 a 24/01)	- CRISTIANE - FABIANO (Férias de 01/01 a 30/01) - NEWLIN - VIVIANE GABILANE (Ad Hoc)	- ANALICE (Férias de 07/01 a 26/01) - IDELFONSO (Férias de 23/12 a 01/01) - MIRELA - ROBERTO CRUZ	- ALEXANDRE - GISLENE (Férias de 19/12 a 02/01) - LARISSA - REGINALDO
Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:	Investigadores:
- ROBERTO PALMEIRA (Chefe de Equipe) - DANIEL BARROS - IRIO (Férias de 10/12 a 08/01) - MISLENE (Férias de 09/01 a 23/01) - RANIERE	- GIDEÃO (Chefe de Equipe) (Férias de 31/12 a 14/01) - ALCIONE - CAROLINA - DANIEL - JOÃO BATISTA	- ROSIMAR (Chefe de Equipe) (Férias de 16/01 a 25/01) - CELSO - ERNESTO (Férias de 26/01 a 14/02) - VALMIR - ZAPATA	- KLEBER (Chefe de Equipe) (Férias + doação de 02/01 a 28/01) - ALEX AUGUSTO - ELIEL - KELI - RODRIGO FLORIANO	- FREDERICO (Chefe de Equipe) - ALESSANDRA - IZALTINO - THAINARA - WILLIAN LIMA (Férias de 18/01 a 27/01)

CARTÓRIO CENTRAL	CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES	EXPEDIENTE E APOIO AO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO	CHEFE DE FROTA
Escrivães: - LUCIRLENE (Férias de 13/01 a 27/01) - VAGNALDO (De 16/12 a 11/01/25) Investigadores: - CENI - RODRIGO ROQUE	1) DEPAC/CENTRO: Escrivães: - THIAGO (Férias de 02/01 a 11/01) - VAGNALDO (De 16/12 a 11/01/25) 2) DEPAC/CEPOL: Escrivão: BRUNO Investigadora: ADRIANA	DEPAC/CENTRO Escrivã: - JAMILTY Investigadores: - RUYMAR - MARCELO	DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL Investigador: - CORSALETI (Férias de 06/01 a 25/01)

SERVIDORES EM LICENÇA MÉDICA: 1 – EPJ KÁTIA (BIM); 2 – IPJ REGINA (BIM); 3 – Dr. PATRICK (BIM);

ORIENTAÇÕES:

- 1. Ős plantões diurnos se iniciam às **08h00min** e se encerram às **18h00min**, enquanto os noturnos se iniciam às **18h00min** e se encerram às **08h00min** do dia seguinte;
- Os Delegados de Polícia da DEPAC/CENTRO exercerão suas funções a noite, finais de semana, feriados e pontos facultativos na DEPAC/CEPOL;
- 3. Nos plantões noturnos a DEPAC CENTRO deverá encaminhar um 01 IPJ para DEPAC CEPOL, considerando a necessidade do serviço;
- 4. As atribuições de atendimento da DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL estão descritas na Portaria DEPAC-CG/DPC/DGPC n. 01 de 04/05/2023;
- 5. As equipes plantonistas deverão elaborar relatório inserido no Sistema SIGO ao término de cada plantão, informando as ocorrências policiais e alterações que porventura tenham ocorrido no período, além de informar o número do boletim de ocorrência, horário de início e término, autor e a força policial que efetuou a prisão em casos de ocorrências apresentadas pelas demais forças policiais, além de prestar informações ao Delegado Supervisor (Portaria DGPC/SEJUSP/MS n. 135, de 23/07/2018);
- 6. Os locais de crime deverão ser realizados, preferencialmente, no período compreendido no plantão em que se deu o fato criminoso e em sendo impossível, nos dias úteis, a Autoridade Policial responsável pelo plantão diurno do plantão;
- 7. Toda e qualquer permuta de plantão, deverá ser solicitada/comunicada ao Delegado responsável pela equipe, por escrito e com antecedência mínima de 24 horas, salvo em casos de emergência devidamente justificada, sendo que a permuta nestes termos deverá ser efetuada somente entre Policiais lotados na DEPAC/CENTRO e DEPAC/CEPOL, conforme portaria especifica existente sobre tal situação.

Cumpra-se.

Campo Grande/MS, 30 de dezembro de 2024.